

**PORTARIA Nº 425/2024**

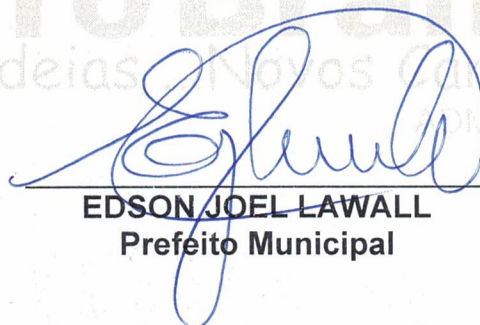
De 07 de outubro de 2024

**CONCEDE APOSENTADORIA A  
SERVIDOR.**

**EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de PM DE CERRO BRANCO**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de **07/10/2024**, ao servidor **ELMIRO DOMINGOS DE MENEZES, matrícula 787, cargo de OPERARIO ESPECIALIZADO, padrão II, classe F**, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com **proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.874,96** composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Padrão I Classe F - Lei Municipal nº 1214 de 2010, art. 29, Valor de R\$1.901,43; Adicional Tempo de Serviço 32 Anuênios x 1,6 + ( 51,20%) - Lei Municipal nº 838 de 2005, art. 86, Valor de R \$973,53 a ser custeada por REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE CERRO BRANCO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**  
**Aos 07 dias do mês de outubro de 2024.**

Registre-se e Publique-se:



**EDSON JOEL LAWALL**  
Prefeito Municipal

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.53

Data: 07/10/2024

Hora: 11:26

Portaria nº 425/2024

**EDSON JOEL LAWALL**, Prefeito de PM DE CERRO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 07/10/2024, ao servidor **ELMIRO DOMINGOS DE MENEZES**, matrícula 787, cargo de OPERARIO ESPECIALIZADO, padrão II, classe F, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.874,96 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Padrão I Classe F - Lei Municipal nº 1214 de 2010, art. 29, Valor de R\$1.901,43; Adicional Tempo de Serviço 32 Anuênios x 1,6 + ( 51,20%) - Lei Municipal nº 838 de 2005, art. 86, Valor de R\$973,53 a ser custeada por REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE CERRO BRANCO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CERRO BRANCO, 07/10/2024.

**EDSON JOEL LAWALL**

Prefeito de PM DE CERRO BRANCO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

# CERTIDÃO



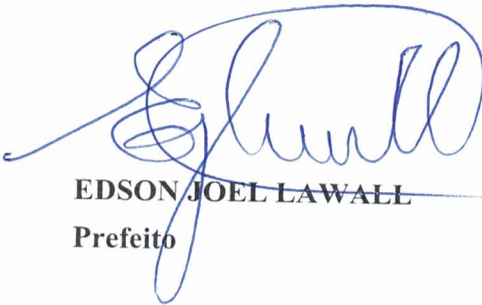
Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.53

Data: 07/10/2024

Hora: 11:22

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **ELMIRO DOMINGOS DE MENEZES**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito de PM DE CERRO BRANCO lavrei a presente certidão, aos sete de outubro de dois mil e vinte e quatro.



**EDSON JOEL LAWALL**  
Prefeito



**JONES PUNTEL**  
AGENTE DE CONTROLE INTERNO  
Responsável pelo Controle Interno